



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.192

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 10/08/2021

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 16, de 17/08/2021. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a João Pimenta dos Santos (Mestre Zanza).

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 40 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 16/2021

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Alferes
Nº: 9M.2
Ordem: 10
Nº fls: 06



17.08.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/2021

AUTOR:

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho ao
sr. João Pimenta dos Santos (Mestre Zanza)

MOVIMENTO

1 Entrada em 10/08/2021

2 Comissão Especial

3 ANOVAÇÃO EM UNICA EM 17.08.2021

4 -

5 Entregue em 17/08/2021

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 16, de 17 de Agosto de 2021

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho
ao sr. João Pimenta dos Santos (Mestre Zanza)**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao sr. João Pimenta dos Santos (Mestre Zanza), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados à Cultura de Montes Claros (MG), de forma especial às Tradicionais Festas de Agosto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Agosto de 2021

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara**

**Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 16, de 17/08/2021</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Municipal	
de Montes Claros, em <u>17/08/2021</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>17</u> de <u>agosto</u> de <u>2021</u>	

RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 9 - Nº 1893

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 16, de 17 de Agosto de 2021

Concede Praça de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao sr. João Pimenta dos Santos (Mestre Zanze)

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada ao sr. João Pimenta dos Santos (Mestre Zanze), a Praça de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados à Cultura de Montes Claros (MG), de forma especial às Tradiionais Festas de Agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Agosto de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 17 de Agosto de 2021

Concede Medalha José Gonçalves Uihôa ao sr. Soter Magno Carmo

A Câmara Municipal de Montes Claros MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada ao Ambientalista e Secretário de Meio Ambiente, sr. Soter Magno Carmo, a Medalha de Mérito Ecológico José Gonçalves Uihôa, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Montesclarrense na preservação da natureza, em defesa do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Agosto de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

EDIÇÃO EXTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 153/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução 05, de 02 de Março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros das Frentes Parlamentares desta Casa Legislativa, para a Legislatura 2021/2024, assim constituídas:

Membros Efetivos

Ecília Meireles Ferreira
Ivanol Stálin Costa Cordeiro
Taria Helena de Quadros Lopes

Frente Parlamentar em Defesa dos Animais

Membros Suplentes
Igor Gustavo Dias
Edmilson Bispo dos Santos
Maria das Graças Gonçalves Dias

Membros Efetivos

Ivanol Stálin Costa Cordeiro
Tárlus Mendes Soares
Edmilson Bispo dos Santos

Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membros Suplentes
Reinaldo Barbosa da Silva
Iara de Fátima Pimentel Velloso
Daniel Dias da Silva

Membros Efetivos

Ivanol Stálin Costa Cordeiro
Vilton Alonso Dias Soares
Idair Ferreira Oliveira

Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Organização de Trânsito

Membros Suplentes
Marius Mendes Soares
Edmilson Bispo dos Santos
Reinaldo Barbosa da Silva

Membros Efetivos

Vilton Alonso Dias Soares
Idair Ferreira Oliveira
Aldecy Fagundes de Oliveira

Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor

Membros Suplentes
Igor Gustavo Dias
Heudes da Silva Siqueira
Maria Helena de Quadros Lopes

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Agosto de 2021

Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2021 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº16/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização de piso e correção de infiltração, conforme planilha e Termo de Referência. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 30/08/2021, às 09:00 (nove horas); ABERTURA DA

SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 30/08/2021, às 09:10 (nove horas e dez minutos).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Na Sala de Reuniões do prédio sede da

Câmara Municipal de Montes Claros, situada na

Rua Urbino Viana, 600 - Centro - Montes Claros/

MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos

localizado no prédio sede da Câmara, na Rua

Urbino Viana, 600 - Centro - Montes Claros, ou

pelo site: www.montesclaros.mg.leg.br

ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das

8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda

a sexta, exceto feriados, na Rua Urbino Viana,

Nº 600 - Centro - Montes Claros/MG, pelo e-mail:

compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do

telefone (38) 3690-5400 (Ramais: 5453 / 5452 /

5473) ou (38) 99118-5400. Referência de tempo:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº038/2021 - Pregão nº13/

2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos de

áudio e vídeo para a TV Câmara, localizada na

sede da Câmara Municipal de Montes Claros.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES

CLAROS X CAMPVIDEO COMÉRCIO DE

ELETÔNICOS LTDA-ME. Valor total: R\$

345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Prazo de vigência: de 11/08/2021 a 31/12/2021.

Dotação: Orçamentária:

010101.122.0001.2007.3339030000000 /

010101.122.0001.3001.3449052000000.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.305-2 de 24/02/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Presidência

A^o COMISSÕES
10/08/21
Quer

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 / 2021

Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a João Pimenta dos Santos – Mestre Zanza.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a João Pimenta dos Santos – Mestre Zanza, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados à Cultura de Montes Claros, de forma especial às Tradicionais Festas de Agosto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal
de Montes Claros



10 DE AGOSTO DE 2021
EN EL DIA DE LOS MUERTOS

10 DE AGOSTO DE 2021

Flor

Don Jeni



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Presidência

SOBRE O HOMENAGEADO: JOÃO PIMENTA DOS SANTOS

Natural de Montes Claros/MG, João Pimenta dos Santos nasceu em 10 de maio de 1931, filho de João Pacífico Pimenta e Bibiana Martins Santana. Casado com Maria da Conceição Santos, é pai de oito filhos, tem 20 netos, dois bisnetos.

João Pimenta dos Santos, o Mestre Zanza, começou na tradição dos Catopês ainda criança, aos 4 anos, e aos 12 anos já era considerado como chefe dos Catopês, recebendo do seu avô e pai a herança do folclore de Montes Claros.

Chefe do Terno de Nossa Senhora do Rosário e presidente da Associação dos Grupos de Catopês, Marujos e Caboclinhos, Mestre Zanza construiu sua trajetória de vida nas rodas de festejos das Festas de Agosto.

A comprovação de que Mestre Zanza respira e vive cultura está nas paredes da Associação, onde as fotografias e referências da tradição se misturam com o ambiente que, muitas vezes, é também seu local de residência.

Não há dúvidas de que Mestre Zanza é um dos grandes responsáveis por manter viva a história das tradicionais Festas de Agosto de Montes Claros, que acontecem há 178 anos no município.

Neste ano, por causa da pandemia, a tradição foi interrompida. Mas os tambores dos Ternos de Congado não podem ser silenciados e, por isso, a Câmara Municipal de Montes Claros realizará, no período de 17 a 28 de agosto, uma exposição de artes plásticas com o tema Festas de Agosto, abrindo espaço na Casa Legislativa para a tradicional cultura popular, rendendo uma homenagem aos Ternos de Congado, através das telas dos artistas montes-clarenses.

Esta também se configura como uma oportunidade para homenagear o Mestre Zanza com a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, honraria instituída pela Câmara Municipal através da Portaria nº 13, de 19 de agosto de 1999, em reconhecimento público a empresas ou pessoas residentes em Montes Claros, que tenham comprovadamente relevantes serviços prestados ao Município.